



70

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1092, em 18 de fevereiro de 1970=

"Dispõe sôbre denominação de vias
públicas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O=

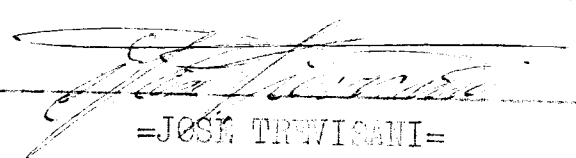
ARTIGO 1º - A atual rua "ANALICIA" do loteamento denominado "JARDIM S
NASCENTES", com início na Av. Brasil com a largura de 10,00
metros, comprimento 120,00 metros e término na Praça Selm
Helena, passa a denominar-se "RUA 31 DE MARÇO".

A atual Avenida "MARGINAL" com início na Av. Brasil, com
largura de 14,00 metros, comprimento 120,00 metros e térmi
no na Viela, passa a denominar-se "AVENIDA MARECHAL COSTA
SILVA".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto
correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, r
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON
CELOS, em 18 de fevereiro de 1970.=


=JOSÉ TRIVISANI=

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal,
na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=